

PORTARIA Nº 515, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Reconhece a renúncia tácita ao direito de nomeação do candidato convocado no cargo de Professor de Ensino Fundamental – Zona Rural – Polo III, abaixo mencionado, o qual optou por não tomar posse no concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando a ausência injustificada de candidatos para à posse decorrente do Concurso Público – Edital 012/2019, e:

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 1.090, de 20 de dezembro de 2019, prevê que, havendo o transcurso do prazo para a posse, sem que esta seja efetivada, isto importará na não aceitação do provimento e na renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso, salvo motivo de força maior, devidamente comprovada (inteligência do art. 28 da Lei Municipal nº 1.090/2019);

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 456/2022, de 02 de maio de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE, o Município convocou, para exames e posse, o candidato aprovado no Concurso Público – Edital 01/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para todos os fins, a **RENÚNCIA** do candidato abaixo relacionado que, apesar de convocado, optou por não comparecer ao exame médico e à posse nas datas previstas na Portaria nº 456/2022, de 02 de maio de 2022, a qual foi devidamente publicada no Diário Oficial da AMUPE.

PROF. ENSINO FUNDAMENTAL – ZONA RURAL – POLO III.


03º - GLADSTONE BARBOSA SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 10 de junho de 2022, 94º da Emancipação


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10.06.2022
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Arruda
Secretaria de Governo